



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 798A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

#### **Câmara Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 798A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.403/2022

*Dispõe sobre os dias sem expediente nas repartições públicas municipais no exercício de 2023 e dá outras providências.*

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de serem fornecidas informações precisas às instituições públicas e privadas do município quanto aos dias sem expediente nas repartições públicas municipais durante o exercício de 2023, em decorrência de feriados nacionais, estaduais e municipais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Regente Feijó não funcionarão, no exercício de 2023, nos dias seguintes:

- 1º de janeiro (domingo): Confraternização Universal - feriado nacional;
- 20 e 21 de fevereiro (segunda e terça-feira): Carnaval - ponto facultativo;
- 7 de abril (sexta-feira): Paixão de Cristo - feriado nacional;
- 21 de abril (sexta-feira): Tiradentes - feriado nacional;
- 1º de maio (segunda-feira): Dia do Trabalho - feriado nacional;
- 8 de junho (quinta-feira): Corpus Christi - feriado municipal;
- 28 de junho (quarta-feira): Aniversário do Município - feriado municipal;
- 9 de julho (domingo): Revolução Constitucionalista - feriado estadual;
- 7 de setembro (quinta-feira): Independência do Brasil - feriado nacional;
- 12 de outubro (quinta-feira): Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;
- 2 de novembro (quinta-feira): Finados - feriado nacional;
- 15 de novembro (quarta-feira): Proclamação da República - feriado nacional;
- 8 de dezembro (sexta-feira): Assunção de Nossa Senhora - feriado municipal;
- 25 de dezembro (segunda-feira): Natal - feriado nacional.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Regente Feijó, 22 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**  
Assessora de Planejamento Administrativo

#### DECRETO Nº 3.404/2022

*Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - Refis, instituído pela Lei Municipal nº 2.985/2017 e dá outras providências.*

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que através da Lei Municipal nº 2.985, de 25 de abril de 2017, foi instituído o Programa de Recuperação Fiscal - Refis, cujo prazo inicial de adesão expirou em 30.11.2017;

**Considerando** que nos termos autorizados pelo art. 9º do citado normativo, a Administração prorrogou o prazo de adesão ao programa através dos Decretos nº 2.053/17, nº 2.064/18, nº 3.008/18, nº 3.042/18, nº 3.109/19, nº 3.216/20 e nº 3.315-A/21, o qual expirar-se-á em 31.12.2022;

**Considerando** que ainda existem diversos contribuintes que pretendem aderir ao Refis,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - Refis, instituído pela Lei Municipal nº 2.985/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Regente Feijó, 22 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**  
Assessora de Planejamento Administrativo



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7c04-5b6e-167e-a75d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Regente Feijó (SP), Edição nº 798A, ano V, veiculado em 22 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF \*\*\*243188\*\*) em 22/12/2022 às 10:48:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7c04-5b6e-167e-a75d>